



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016.

APROVA as indicações dos nomes indicados para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – **AADC**, a contar de 16 de junho de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes a seguir, indicados para comporem o Conselho Deliberativo do Serviço Social Autônomo, denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de junho de 2015, na forma do artigo 28, XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 2º, II e 3º da Lei n. 3.582, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n. 4.322, de 03 de maio de 2016.

PODER PÚBLICO		
Representação	Titulares	Suplentes
Secretaria de Estado de Cultura	Robério dos Santos Pereira Braga	Elizabeth Guerra Cantanhede
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Luciana Sales de Figueiredo	Mirlândia Regina Amazonas Passos
Secretaria de Estado de Assistência Social	Regina Fernandes do Nascimento	Maria Lenize Tapajós Maués
Secretaria de Estado da Fazenda	Francisco de Araújo Ferreira Júnior	Aline Barros Fernandes Pontes
Universidade do Estado do Amazonas	Mario Augusto Bessa de Figueiredo	Marcos André Ferreira Estácio
SOCIEDADE CIVIL		
Representação	Titulares	Suplentes
Federação da Indústria do Estado do Amazonas	Antônio Carlos da Silva	Athaydes Mariano Félix
Centro da Indústria do Estado do Amazonas	Wilson Luis Buzato Périco	João Ronaldo Melo Mota
Academia Amazonense de Letras	Max Carphentier Luiz da Costa	Almir Diniz de Carvalho
Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas	Humberto Figliuolo	Luiz Carlos de Matos Bonates

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 21 de junho de 2016.


Deputado-Relator